

RESOLUÇÃO Nº 015/2007

DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Súmula: *“Altera o artigo 1º da Resolução nº 002/2007 que Cria as Comissões Permanentes para o Biênio 2007/2008”.*

Artigo 1º- As Comissões Permanentes do Biênio 2007/ 2008, passam a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: José Luiz Bortolo (PP)

Vice-Presidente: José Gonzaga Tonon (PMDB)

Secretário: Walmir Zeliz dos Santos (PP)

Suplentes: Íris Justina Rossato (DEM)

José Alécio Michelin (DEM)

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS:

Presidente: Íris Justina Rossato (DEM)

Vice-Presidente: José Luiz Bortolo (PP)

Secretário: José Gonzaga Tonon (PMDB)

Suplentes: Santo Ângelo Basso (PPS)

Luiz Carlos Magalhães Silva (PP)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

Presidente: Walmir Zeliz dos Santos (PP)

Vice-Presidente: Valdir Machado da Silveira Pinto (PMDB)

Secretário: José Alécio Michelin (DEM)

Suplentes: Íris Justina Rossato (DEM)

Angelin dos Santos Baraldi (PPS)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: José Gonzaga Tonon (PMDB)

Vice-Presidente: Íris Justina Rossato (DEM)

Secretário: Angelin dos Santos Baraldi (PPS)

Suplentes: José Alécio Michelin (DEM)

José Luiz Bortolo (PP)



PRIMAVERA DO LESTE - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: José Alécio Michelin (DEM)

Vice-Presidente: Valdir Machado da Silveira Pinto (PMDB)

Secretário: José Luiz Bortolo (PP)

Suplentes: Luiz Carlos Magalhães Silva (PP)
Santo Ângelo Basso (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente: Íris Justina Rossato (dem)

Vice-Presidente: Walmir Zeliz dos Santos (PP)

Secretário: Valdir Machado da Silveira Pinto (PMDB)

Suplentes: Angelin dos Santos Baraldi (PPS)
José Alécio Michelin (DEM)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Presidente: Valdir Machado da Silveira Pinto (PMDB)

Vice-Presidente: José Gonzaga Tonon (PMDB)

Secretária: Íris Justina Rossato (DEM)

Suplentes: Santo Ângelo Basso (PPS)
José Luiz Bortolo (PP)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMPRAM-SE;

Primavera do Leste em 27 de agosto de 2007

ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente